

Sumário

NOTA DO AUTOR À SEGUNDA EDIÇÃO - VALE A PENA SONHAR	7
NOTA DO AUTOR À PRIMEIRA EDIÇÃO - COSSONHAR E A REINVENÇÃO DOS SONHOS	9
INTRODUÇÃO	29
O juiz natural e a distribuição de competências	29
Juiz natural e os reclamos por eficiência. A falsa contraposição entre garantias e resultados.....	31
As três teses que pretendo comprovar	33
Estrutura do trabalho	35
Relevância do tema e ineditismo.....	38
Delimitação temática.....	38

PARTE 1

INSUFICIÊNCIA DAS BASES TEÓRICAS DO JUIZ NATURAL E DO SISTEMA DE COMPETÊNCIAS NA DOUTRINA TRADICIONAL

CAPÍTULO 1. O PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ASPECTOS DOGMÁTICOS.....	43
1.1. Evolução histórica do juiz natural: do medievo até sua consolidação em instrumentos normativos contemporâneos.....	43
1.1.1. O berço francês e inglês na luta contra o absolutismo monárquico.....	44
1.1.2. A relação entre a afirmação do juiz natural e a formação do Estado de Direito. A negação do princípio em regimes ditatoriais.....	49
1.1.3. As enunciações históricas mais evidentes do juiz natural em textos legislativos estrangeiros: França, Inglaterra e Alemanha	52
1.1.4. A disseminação do juiz natural ao redor do mundo	56

1.1.5.	Positivação do princípio do juiz natural nas Constituições brasileiras	66
1.2.	Terminologia: de onde vem a “naturalidade” do juiz?	67
1.3.	Conclusão preliminar	69
1.4.	O conteúdo do princípio do juiz natural na dogmática tradicional	70
1.4.1.	Juiz natural como direito fundamental de caráter principiológico. Ligação com o Estado de Direito, acesso à justiça, devido processo legal e igualdade	70
1.4.2.	Juiz natural como juiz independente e imparcial	73
1.4.3.	Titulares das situações de vantagem garantidas pelo juiz natural: quem é protegido pelo princípio?	80
1.4.4.	Destinatários: quem é vinculado pelo juiz natural? A gênese primitiva do princípio como limitação ao Executivo. O direcionamento contemporâneo a todos os Poderes do Estado e a todas as formas de interferência indevida vindas da sociedade.....	82
1.4.5.	Conteúdo e âmbito de proteção do juiz natural	87
1.4.5.1.	Núcleo comum: proibição de juízos excepcionais e vedação de modificação do juízo legalmente fixado	87
1.4.5.2.	Dimensões objetiva e subjetiva do juiz natural	88
	a) Dimensão objetiva: a competência do juízo e a composição do órgão jurisdicional. A distribuição de processos entre juízes lotados no mesmo órgão	88
	b) Dimensão subjetiva: a pessoa do juiz.....	90
1.4.5.3.	Juiz natural como juiz legal: a previsão das competências em lei em sentido formal	92
1.4.5.4.	Anterioridade ou pré-constituição: juiz natural como juízo <i>ante factum</i>	93
1.4.5.5.	O juiz natural como juízo ordinário e regular: a vedação dos tribunais de exceção (<i>ad hoc</i> ou <i>ad personam</i>)	95
1.4.5.6.	Vedações decorrentes do juiz natural: proibição dos poderes de comissão e evocação.....	97
1.4.5.7.	Completude e detalhamento das regras de competência: o juiz natural como vedação a normas vagas ou aplicadas com base em critérios discricionários	100
1.4.6.	Quem é o “juiz” natural? Aplicabilidade apenas ao Judiciário ou extensão a outros órgãos julgadores?	101
1.4.7.	O princípio do promotor natural e suas relações com o juiz natural...	105

1.4.8.	Algumas peculiaridades do juiz natural no direito estrangeiro	107
1.4.8.1.	A ausência de normatização no <i>common law</i> . Inglaterra e País de Gales: Estado de Direito sem juiz natural	108
1.4.8.2.	União Europeia: sistemas nacionais e ordenamento comunitário	110
CAPÍTULO 2.	JUIZ NATURAL E SISTEMA DE COMPETÊNCIAS	115
2.1.	Juiz natural como juízo competente. Os vários planos normativos para a determinação da competência.....	115
2.2.	Jurisdição e competência: conceitos e diferenciações	118
2.2.1.	Competência, legitimidade e capacidade.....	121
2.2.2.	Competência e procedimentos.....	125
2.2.3.	Competência e norma de competência	125
2.2.4.	Inflexibilidade da competência fixada: a <i>perpetuatio iurisdictionis</i> e o juiz natural como regra de direito intertemporal	128
2.2.5.	Regimes da incompetência (absoluta e relativa)	133
2.2.6.	Incompetência e sua consequência processual: inexistência, nulidade, anulabilidade, rescindibilidade?	135
2.2.7.	Efeito da incompetência: extinção do processo ou declínio para o juízo competente?	137
2.2.8.	Controle da aplicação das normas de competência	138
2.2.8.1.	Competência como pressuposto processual e a possibilidade de cognição de ofício da incompetência	138
2.2.8.2.	A regra <i>Kompetenz-Kompetenz</i>	140
2.2.8.3.	O conflito de competência e outros mecanismos de controle	142
CAPÍTULO 3.	INSTITUTOS PROCESSUAIS E PRÁTICAS JUDICIÁRIAS QUE INFIRMAM O SENTIDO TRADICIONAL DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL	147
3.1.	Introdução.....	147
3.2.	Atribuições casuísticas e discricionárias de competência	147
3.2.1.	Desaforamento.....	147
3.2.2.	Incidente de deslocamento de competência.....	149
3.2.3.	Incidente de assunção da competência.....	151

3.2.4.	Escolha da causa-piloto para afetação no microsistema de julgamento de casos repetitivos. Consequente mudança da competência para julgamento dos processos afetados	154
3.2.5.	Decisão sobre o juízo que decidirá as medidas de urgência na pendência de um conflito de competência.....	157
3.2.6.	Reunião e separação de processos por razões discricionárias. Desmembramento em casos de foro por prerrogativa de função e litisconsórcio multitudinário. Reunião de processos sem conexão...	161
3.3.	Investidura extraordinária e temporária de juízes sem critérios prefixados para escolha dos magistrados e distribuição de processos	165
3.3.1.	Convocação de juízes de instâncias inferiores para atuarem perante os tribunais	165
3.3.2.	Designações de juízes em auxílio	168
3.3.3.	Mutirões de magistrados ou regimes excepcionais para a prática de atos processuais em outros juízos	171
3.3.4.	Câmaras ou turmas para atuação nas férias forenses	173
3.3.5.	Forças-tarefa e equipes conjuntas de investigação.....	174
3.4.	Modificação de competência jurisdicional por meio de atos administrativos ...	177
3.4.1.	Especialização de varas operada por norma administrativa. Redistribuição de processos como exceção infralegal à <i>perpetuatio iurisdictionis</i>	177
3.4.2.	Alteração do juiz natural por determinação de órgãos correicionais....	179
3.5.	Conclusão	180

PARTE 2

FUNDAMENTOS PARA UMA NOVA TEORIA DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO 4.	RESSIGNIFICANDO O JUIZ NATURAL ENTRE GARANTIAS E EFICIÊNCIA: REPERCUSSÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA (COURT MANAGEMENT)...	183
4.1.	Introdução.....	183
4.2.	Eficiência processual: conceito e fundamentos normativos da Constituição ao CPC/2015	184
4.2.1.	Eficácia, efetividade, eficiência: aproximações e distinções	188

4.2.2.	Eficiência e economia processual. Contra uma visão puramente quantitativa e economicista da eficiência compreendida como rapidez e redução de custos.....	189
4.3.	Eficiência e legalidade no sistema de competências: o juiz natural entre garantias e otimização dos resultados	192
4.4.	Um sistema de competências baseado na concordância prática entre os princípios processuais. Escalas graduais, móveis e coordenadas.....	195
4.5.	Eficiência processual e juiz natural	197
4.5.1.	Aspectos interpretativos e aplicativos: entre microjustiça e macrojustiça.....	197
4.5.2.	Estruturas estatais e práticas administrativas: organização judiciária e eficiência.....	200
4.5.3.	Competências e eficiência alocativa: a tendência mundial de uma “nova governança judiciária” (<i>new public judiciary management</i>)	201
4.6.	Juiz natural na atualidade: em busca do conteúdo perdido	205
4.6.1.	Questionando a necessidade de previsão da competência em uma lei em sentido formal. Possibilidade de definição da competência em norma administrativa ou convencional	207
4.6.1.1.	Das leis de organização judiciária à autoadministração da competência por instrumentos administrativos.....	207
4.6.1.2.	Reserva de lei e primado da lei	211
4.6.1.3.	Normas administrativas definidoras e modificadoras de competência. Inexistência de obstáculo na regra da <i>perpetuatio iurisdictionis</i>	213
4.6.1.4.	Notas de direito estrangeiro. Práticas administrativas de definição ou modificação de competências e sua possível introdução no sistema brasileiro.....	215
	a) A atribuição de competências pelo presidente do tribunal na França, Inglaterra, Holanda, Dinamarca, África do Sul e no Tribunal da União Europeia. A definição da competência para a centralização de processos nos EUA	216
	b) O plano de distribuição de tarefas (<i>Geschäftsverteilungsplan</i>) na Alemanha.....	220
4.6.1.5.	Acordos processuais sobre a competência	224
4.6.2.	Aceitação de conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade na atribuição de competência	230
4.6.3.	O núcleo essencial do juiz natural	232

4.6.3.1.	Objetividade (não necessariamente sorteio ou aleatoriedade)	233
4.6.3.2.	Impessoalidade e vedação de manipulação subjetiva	239
4.6.3.3.	Invariância e generalização	240
4.6.3.4.	Previsibilidade e cognoscibilidade: o princípio de determinação como contraponto à vagueza e à discricionariedade	242
4.6.3.5.	Estabilidade das regras de competência. Preclusão e segurança jurídica sobre a competência. Possibilidade contemporânea de constituição de juízos com investidura temporária	247
4.6.3.6.	Controlabilidade e participação no juízo sobre a competência.....	250
4.6.4.	Parâmetros para designações extraordinárias.....	254
4.6.5.	Um bom exemplo prático de aplicação das diretrizes do juiz natural: colegiado em primeira instância em casos referentes a organizações criminosas.....	255
4.7.	Especialização e sistema de competências: o juiz natural como o juiz com <i>expertise</i> para decidir a matéria	257
4.7.1.	Benefícios da especialização às partes e ao sistema	260
4.7.2.	Desvantagens da especialização.....	261
4.7.3.	Variantes de especialização	263
4.7.3.1.	Especialização dos órgãos jurisdicionais.....	263
4.7.3.2.	Especialização com foco nos magistrados.....	264
4.7.4.	Propostas para desenvolvimento do tema (<i>de lege lata</i> e <i>de lege ferenda</i>)	267
4.7.4.1.	Listas de especialização dos magistrados: eficiência pela <i>expertise</i> e objetividade por sorteio	267
4.7.4.2.	Grupos especializados para atuação episódica e casuística. Juízes volantes. Grupos de pronta resposta. As “equipes de trabalho remoto” da Resolução n. 375/2020 do CNJ. O potencial dos “Núcleos de Justiça 4.0”	270
4.7.4.3.	Especialização sem isolamento ou concentração de competências	274
4.7.4.4.	Especializar, não especializar, como especializar? Complexidade, quantidade e frequência como fatores relevantes...	275
4.8.	Conclusão	276

CAPÍTULO 5. PREMISSAS PARA RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE COMPETÊNCIAS: COMPETÊNCIA ADEQUADA, CAPACIDADES INSTITUCIONAIS E COMPETÊNCIA <i>AD ACTUM</i>	279
5.1. Introdução	279
5.2. Competência adequada: de “quem decide” para “quem decide melhor” – o juiz natural como o juízo mais adequado	279
5.3. Controle da competência adequada e indeclinabilidade da tutela jurisdicional	281
5.4. O exame das capacidades institucionais	282
5.4.1. A virada institucional: a tese de Komesar, Sunstein e Vermeule	282
5.4.2. Premissas da tese das capacidades institucionais	284
5.4.2.1. Pluralidade de atores e otimização das funções estatais pela especialização: o aspecto estrutural e a busca de eficiência	284
5.4.2.2. A falibilidade das instituições “no mundo real”: contra a idealização dos órgãos decisores	285
5.4.2.3. Desenho estrutural e instrumental técnico: arquitetura normativa e funções em movimento	286
5.4.3. Comparações empíricas: o caráter contextual e contingente do exame das capacidades institucionais	287
5.4.4. Variáveis internas ao processo e considerações sistêmicas	290
5.4.5. Importância das capacidades institucionais	291
5.4.5.1. Contextos de interação entre centros decisórios com atribuições concorrentes. Os conflitos de competência e sua finalidade de dar harmonia e coerência ao sistema....	291
5.4.5.2. Eficiência, gestão de risco e redução das possibilidades de erro na alocação de competências	293
5.4.6. Críticas à forma de aplicação da tese das capacidades institucionais no direito público	294
5.4.7. Conclusão parcial: orientando o exame da competência adequada para aspectos funcionais e estruturais das instituições	295
5.5. Competência <i>ad actum</i>	295
5.6. Conclusão	300

CAPÍTULO 6. REDESENHANDO O SISTEMA DE COMPETÊNCIAS: FLEXIBILIDADE, FUNCIONALIDADE E COORDENAÇÃO. DELEGAÇÃO E COMBINAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	301
6.1. Questionando as características tradicionais da competência: territorialidade, exclusividade e inflexibilidade	301
6.1.1. Menos territorialidade	302
6.1.1.1. Origem da ligação entre territorialidade e competência....	302
6.1.1.2. Corrosão da importância da territorialidade no processo. Possibilidade de decisão por meio eletrônico. Varas virtuais sem sede fixas.....	305
6.1.2. Menos exclusividade: a tradição de caracterizar como exclusivo o exercício das competências	308
6.2. Mais flexibilidade, funcionalidade e adaptabilidade.....	310
6.2.1. Funcionalidade e gestão da competência. Insuficiência do critério da “competência funcional”	310
6.2.2. Flexibilidade e adaptabilidade: balanceamento entre eficiência e garantias.....	314
6.2.2.1. Aproveitamento dos atos processuais praticados pelo juízo incompetente. A <i>translatio iudicii</i> no direito brasileiro	316
6.2.2.2. Gestão da competência e das estruturas judiciárias: <i>court management</i> e <i>case assignment management</i>	321
6.2.2.3. Flexibilização da <i>perpetuatio iurisdictionis</i> e mudança superveniente de competência.....	326
6.2.3. Contra a exclusividade: competência <i>ad actum</i> e coordenação de competências: a emergência de uma nova lógica combinatória. Possibilidade de arranjos complementares em função do que cada órgão pode fazer melhor	328
6.3. Transferência da competência por delegação ou assunção consensual	332
6.4. Delegação de competências: conceito, objeto e aspectos gerais	333
6.4.1. Da prática das delegações monárquicas à suposta indelegabilidade e improrrogabilidade das competências.....	337
6.4.2. Da previsão de delegação de atos jurisdicionais na legislação brasileira e no direito estrangeiro.....	340
6.4.3. Desconstruindo os argumentos contrários à delegabilidade. Compatibilidade da delegação de competências com a Constituição.....	347

6.4.3.1.	Suposta violação à separação de poderes constitucionalmente fixada. Necessidade de considerar a vertente funcional e teleológico-estrutural da separação de poderes	347
6.4.3.2.	O dever de prestar a jurisdição (vedação do <i>non liquet</i>) e a suposta inalienabilidade da competência. A delegação de competência como mais uma forma de implementar o acesso à justiça e de prestar a tutela jurisdicional eficiente	351
6.4.3.3.	Confusão da indeclinabilidade da jurisdição com a indelegabilidade da competência.....	352
6.4.3.4.	A vedação do poder de comissão decorrente do juiz natural: a delegação vista como uma comissão extraordinária.....	354
6.4.4.	Instrumento da delegação: lei ou decisão judicial.....	355
6.4.5.	Mudança de paradigma nas funções jurisdicionais e nas modalidades de técnicas decisórias.....	358
6.4.5.1.	Novas técnicas decisórias: sentenças condicionais ou com reserva, decisões declaratórias de incompatibilidade, recomendações judiciais, decisões exortativas e o uso de regras de transição.....	359
6.4.5.2.	Supervisão jurisdicional como sucedâneo da delegação de competência	366
	a) Controle sobre os atos do delegatário.....	368
	b) Revogação ou modificação dos termos da delegação	371
	c) Responsabilidade do juízo delegante.....	371
	d) Vantagens da delegação com retenção de atividade de supervisão. A redução da coerção estatal e o incremento da função do juiz como “facilitador”	372
6.4.6.	Delegatários	376
6.4.6.1.	Delegação interjurisdicional de competências	376
6.4.6.2.	Servidores públicos do próprio Judiciário	378
6.4.6.3.	Entidades e pessoas externas. Serventias cartorárias e jurisdição voluntária	379
6.4.6.4.	Agências reguladoras e outros órgãos do Poder Executivo: as novas tendências de delegação no campo dos processos coletivos e litígios estruturantes	381
6.5.	Assunção consensual de competência. Vertentes cooperativas do exercício combinatório de poderes jurisdicionais	385
6.5.1.	Das interações indiretas à comitologia judicial: as diversas formas da cooperação transjudicial	387

6.5.2.	Procedimento. Iniciativa, tratativas preliminares, ajuste. Natureza consensual, mas não negocial.....	391
6.5.3.	Características da cooperação judiciária e seus benefícios para a gestão da competência: formação de uma comunidade judiciária, não coercitividade, informalidade e humanização.....	393
6.5.3.1.	Ênfase na autonomia e criação de uma “comunidade judiciária”. Engajamento em torno de projetos comuns	394
6.5.3.2.	Reconhecimento da alteridade e a influência como medium do exercício das competências. As relações não hierárquicas e não impositivas entre instâncias do Judiciário	396
6.5.3.3.	Informalidade e humanização	405
6.5.4.	Fundamento normativo para o exercício cooperativo e coordenado das competências no direito brasileiro.....	406
6.5.5.	Conteúdo do dever de cooperar. A quais comportamentos estão obrigados os juízos e tribunais?.....	409
6.5.6.	Princípios e regras da cooperação judiciária	412
6.5.6.1.	Preferência em relação aos mecanismos não cooperativos.....	412
6.5.6.2.	Celeridade e unidade da jurisdição nacional.....	412
6.5.6.3.	Instrumentalidade das formas. Concisão e informalidade da cooperação: o auxílio direto	413
6.5.7.	Objeto da cooperação	416
6.5.8.	Sujeitos da cooperação judiciária. Órgãos judiciais envolvidos. O magistrado de cooperação. Os núcleos de cooperação e a rede nacional de cooperação judiciária	419
6.5.9.	Resistência das partes à cooperação judiciária.....	423
6.6.	Quem decide a discordância sobre a competência? Conflito de competência e o controle hierárquico e heterônomo da delegação e coordenação de competências.....	425
6.7.	Exemplos práticos de cooperação judiciária. O avanço da cooperação na jurisprudência.....	431
6.8.	Conclusão	439
CAPÍTULO 7. DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO. PARÂMETROS DE CONTROLE DA COMPETÊNCIA ADEQUADA.....		441
7.1.	Os institutos escolhidos para análise	441

7.2.	Diretrizes gerais de controle da competência adequada. O teste das capacidades institucionais e a necessária consideração de aspectos estruturais e funcionais.....	442
7.2.1.	Fatores relevantes para a comparação institucional	443
7.2.2.	Quando um conflito é mais adequadamente resolvido no Judiciário? Independência do julgador contra pressões majoritárias e direitos das minorias	444
7.2.2.1.	É possível atribuir competências a órgãos não judiciários? A vedação do <i>non liquet</i> e a possibilidade de delegação <i>ad actum</i>	446
7.2.2.2.	Comparação institucional intrajudiciária.....	448
7.2.3.	Orientação geral: as faculdades discricionárias de gestão da competência e os direitos fundamentais de autor e réu.....	448
7.2.4.	Expertise dos julgadores e tecnicismo do objeto do processo. Especialização no exame da competência adequada	453
7.2.5.	Maior proximidade com o local onde ocorreram os fatos e onde estão as pessoas: acesso à justiça, fomento à participação e eficiência probatória.....	455
7.2.6.	Custo (temporal e financeiro). Necessidade de consulta e alerta às partes	458
7.2.7.	Maior potencial de publicização e transparência dos atos do processo: grau de informatização do processo e o acesso à informação	460
7.2.8.	Intensidade das exigências de fundamentação em cada procedimento	460
7.2.9.	Dinâmica dos debates em cada órgão decisório. Órgãos colegiados ou decisões unipessoais	460
7.2.10.	O papel da configuração abstrata das competências.....	461
7.2.11.	Indicadores específicos para verificação da competência adequada	461
7.3.	Controle da escolha entre os foros concorrentes. A doutrina do <i>forum non conveniens</i> e sua aplicação no Brasil	462
7.3.1.	O direito potestativo do autor de escolher o foro e o perigo do <i>forum shopping</i>	462
7.3.2.	<i>Forum non conveniens</i> e a proteção dos direitos do réu. O exemplo aplicativo do foro concorrente nas ações coletivas brasileiras	466
7.3.3.	Fatores relevantes para o exame do <i>forum non conveniens</i> . O balanceamento dos direitos fundamentais envolvidos	471

7.3.3.1.	Do abuso de direito à busca pelo “foro natural”. O parâmetro dos contatos ou ligações mínimas (<i>minimum contacts</i>) entre o juízo acessado e o conflito de interesses.....	473
7.3.3.2.	Boa-fé e abuso de direitos processuais. O direcionamento da pretensão a litigantes-imãs para alterar a competência.....	476
7.3.3.3.	O momento de ajuizamento e as demandas prematuras ou afobadas.....	478
7.3.3.4.	Maior possibilidade de exercício da ampla defesa pelo réu: mecanismos de defesa e a oneração do demandado.....	479
7.3.3.5.	Custo financeiro e o tempo necessário para a decisão.....	480
7.3.3.6.	Foro do domicílio do réu ou juízo próximo à sua residência.....	482
7.3.3.7.	Concordância do réu com o foro escolhido pelo autor.....	483
7.3.4.	A quem cabe o ônus de alegar e provar que se trata de foro adequadamente (in)competente?	483
7.4.	Convenções processuais sobre a competência.....	484
7.4.1.	Admissibilidade, objeto e efeitos	484
7.4.2.	<i>Pactum de foro prorogando</i> : foro de eleição	489
7.4.3.	Limites às convenções processuais sobre a competência	489
7.4.3.1.	<i>In dubio pro libertate</i> : o necessário respeito à autonomia da vontade	490
7.4.3.2.	Igualdade na negociação e proteção de vulneráveis como limite à autonomia da vontade.....	493
7.4.3.3.	Aspectos formais.....	495
7.4.3.4.	Objeto: quais regras de competência podem ser modificadas pelas partes?	497
a)	Determinação e previsibilidade: admissibilidade de convenções condicionais e da pactuação de vários foros à escolha posterior de uma das partes. A questão do foro da reconvenção e das causas conexas ...	498
b)	Irrelevância de tratar-se ou não de competência com sede constitucional. A jurisprudência dos EUA e a possibilidade de renunciar à competência do júri (<i>right to waive a jury trial</i>)	501
c)	Competências exclusivas ou concorrentes: diferenças em casos de prorrogação ou derrogação. Impropriedade do critério baseado no caráter “absoluto” ou “relativo” das regras de competência.....	506
d)	Regras de competência territorial: a regra da convencionalidade e suas exceções.....	510

e)	Competência em razão do valor. Acordos para exclusão da competência dos juizados especiais cíveis. Convenções <i>quantitate ad quantitatem</i>	512
f)	Competência material e a vedação à convencionalidade. O interesse público na especialização	515
g)	Competência funcional. A flexibilização da competência na execução. Os acordos de ultrapassagem de instância (competência recursal <i>per saltum</i>)	516
h)	Eficiência processual e <i>forum non conveniens</i> . Comparação entre foro prorrogado e derogado para verificação da competência adequada. Utilidade quando houver diversos foros indicados na convenção como alternativamente competentes	522
i)	Impossibilidade da escolha da pessoa do julgador ou de disposições convencionais sobre a distribuição...	525
j)	Vedação de acordos processuais a respeito da investidura de juizes no exercício da jurisdição	526
7.5.	Atos concertados e a centralização dos processos repetitivos	527
7.5.1.	Prestação de informações	528
7.5.2.	Atos processuais concertados no plano jurisdicional.....	529
7.5.3.	Centralização de processos repetitivos	531
7.5.4.	Parâmetros de direito estrangeiro e as lições para a centralização brasileira	535
7.5.4.1.	Agregação de causas no regime processual experimental português	535
7.5.4.2.	O <i>multidistrict litigation</i> nos Estados Unidos da América.....	541
7.5.5.	Vantagens e desvantagens da centralização	546
7.5.6.	Centralizar ou não centralizar? Fatores relevantes para o art. 69, § 2º, VI, do CPC	551
7.5.7.	A escolha do juízo da centralização: fatores relevantes	555
7.6.	Conclusão	558
CONCLUSÃO		559
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		561